



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria Administrativa  
Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021/DPE/RO

SEGUNDO  
TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO Nº  
015/2021/DPE  
DE  
PRESTAÇÃO  
DE  
SERVIÇOS  
DE  
MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA  
E  
CORRETIVA  
DE  
ELEVADOR  
QUE  
CELEBRAM A  
**DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
ESTADO DE  
RONDÔNIA E  
A TK  
ELEVADORES  
BRASIL  
LTDA**, PARA  
OS FINS QUE  
ESPECIFICAM.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 1722,

Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. HANS LUCAS IMMICH**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], Defensor Público-Geral conforme Decreto nº 26.094 de 19 de maio de 2021; e, na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, **Dr. DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], investido na função conforme Portaria nº 1035/2019-GAB/DPE-RO (DOE-DPE/RO 53, ano I 22.06.2019), doravante designada como **CONTRATANTE**, e a **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0059-34, com sede na Av. Dos Imigrantes, 2509, Sala D, Costa e Silva, CEP 76803-659, Porto Velho-RO, representada neste ato por seu representante legal Senhor **SALES SATOSHI OKUBO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, port RG nº [REDACTED], SSP/DF e CPF sob nº [REDACTED], e **GLAUBYA PAES SALLES**, brasileira, divorciada, contadora, RG nº [REDACTED], SSP/RO e CPF nº [REDACTED], de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social / no requerimento de empresário individual / na representação legal que lhe é outorgada por procuração (Procuração nº 27.742 - 037, livro 294, folha 032v), CONTRATADA, celebram o presente aditivo nos termos estabelecidos no Processo Eletrônico nº 3001.101372.2022:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**1.1** A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 11 de Agosto de 2023 a 11 de Agosto de 2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1** O valor global do **contrato permanecerá em R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

**3.1** As despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 30.001.03.122.2043.2182, Fonte do Recurso: 1.5.00.000001, cujo valor está devidamente reservado pelo pré-empenho nº 2023PE0283 e Nota de Empenho nº 2023NE000645, elemento de despesa 33.90.39.17.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

**4.1** As demais cláusulas do Contrato nº 015/2021, são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

**6.2** Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 015/2021/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. \_\_\_ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 017/2023, que depois de lido e acordado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral do Estado

TK ELEVADORES DO BRASIL

GLAUBYA PAES SALLES

SALES SATOSHI OKUBO JUNIOR

Representantes da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Sales Satoshi Okubo Junior, Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glaubya Paes Salles, Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 19/07/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0235023** e o código CRC **25235132**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o  
Processo nº 3001.101372.2022.

Documento SEI nº 0235023